

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 415 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIÁ

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.048 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 155.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 155.000,00

Total Anulado: 155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Página: 2 de 2